



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 11.373,22 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição e instalação de 01 (um) playground infantil no pátio da Escola Municipal Amália Leite Corrêa – Creche Gaspar Lopes, visando proporcionar um espaço adequado para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças atendidas pela unidade escolar.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	Um investimento proporcionando um espaço seguro, adequado e estimulante para atividades recreativas e pedagógicas. O brincar é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais, além de fortalecer a convivência e promover maior qualidade no ambiente escolar. A iniciativa também contribui



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

para a melhoria da infraestrutura da unidade de ensino, oferecendo melhores condições para o aprendizado e o bem-estar dos alunos.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Educação de Alfenas.

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

CEMEI Amália Leite Corrêa – Creche Gaspar Lopes, localizada no Distrito de Gaspar Lopes, município de Alfenas/MG.

4.2 Resultados esperados para a população

Melhoria da infraestrutura da unidade escolar, ampliação das oportunidades de recreação e desenvolvimento infantil, incentivo à convivência social, ao desenvolvimento motor e cognitivo das crianças, além de proporcionar um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado às atividades pedagógicas e recreativas.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Aproximadamente 150 crianças, além dos profissionais da educação e das famílias atendidas pela Escola Municipal Amália Leite Corrêa – Creche Gaspar Lopes (o número poderá ser ajustado conforme o quantitativo oficial de matrículas da unidade).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:53:34 -03'00'